

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA –  
1323ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CCEE  
CNPJ/MF nº 03.034.433/0001-56**

**REUNIÃO 018-2023**

Aos 19 (dezenove) dias de abril de 2023, às 11h (onze horas), reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, conforme diretrizes do art. 19 da REN ANEEL nº 957 de 2021, art. 25 do Estatuto Social da CCEE e art. 10 do Regimento Interno do Conselho de Administração, para realização da reunião. Cumpridas as formalidades legais, incluindo a assinatura da Lista de Presença, existindo quórum legal, com a concordância expressa dos conselheiros presentes para realização da reunião extraordinária, conforme § 3º do art. 10º do Regimento Interno do Conselho, deu-se início aos trabalhos, com a presença dos conselheiros, Rui Guilherme Altieri Silva, que presidiu a reunião, Marcelo Luís Loureiro dos Santos, Marco Antonio de Paiva Delgado, Roseane de Albuquerque Santos e Talita de Oliveira Porto, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Organização da Assembleia – relatório de voto anexo à ata

Ato contínuo, os conselheiros apreciaram o item apresentado acima e decidiram o seguinte:

1. Organização da Assembleia – relatório de voto anexo à ata – Relatada a matéria pelo conselheiro Rui Guilherme Altieri Silva, nos termos do inciso VI do art. 17 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, e do inciso VIII do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, considerando os questionamentos de agentes sobre seus votos em assembleias gerais, os conselheiros Marcelo Luís Loureiro dos Santos, Marco Antonio de Paiva Delgado e Roseane de Albuquerque Santos **decidiram, por maioria**, que as atas das assembleias gerais deverão passar a ser levadas a registro contendo o relatório dos votos consolidado por categoria de agente produzido pelo “Sistema de Votação”, tal qual aquele projetado em assembleia, a partir da 24ª Assembleia Geral Ordinária, apresentando voto em contrário os conselheiros Rui Guilherme Altieri Silva e Talita de Oliveira Porto. (Deliberação 0459 CAd 1323ª)

Por não haver mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou os trabalhos, razão pela qual a presente ata foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes.

São Paulo, 19 de abril de 2023.

Rui Guilherme Altieri Silva

Talita de Oliveira Porto

Marcelo Luís Loureiro dos Santos

Marco Antonio de Paiva Delgado

Roseane de Albuquerque Santos